

SMASH Of. Nº 126/2022

Nova Trento, 16 de Maio de 2023

Ilma Sra. Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste informar que no dia 08 de Maio do corrente ano a empresa Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli, participante do Pregão Eletrônico 023/2023 apresentou na secretaria de assistência social e habitação deste município as amostras das cestas básicas I e II conforme solicitado.

Informamos que as amostras foram conferidas e avaliadas pela equipe técnica da secretaria de assistência social e do CRAS Cátia Marchiori, especialmente pelas técnicas que são as responsáveis pela gerência, fiscalização e distribuição dos benefícios eventuais. A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, órgão que monitora e fiscaliza todos os trabalhos deste secretaria, também participou da avaliação.

Para tanto dentre os itens que foram questionados, estão o café e o sabonete, ficando decidido da seguinte forma:

- **Café** – o café apresentado é o Café Iguaçu Tradicional. A empresa o apresentou embalado em caixa de papelão reforçada como consta no Edital. Entretanto, caixa de papelão não é original do fabricante, é uma caixa confeccionada para o fim do cumprimento da exigência. Todavia, entende-se que mesmo não sendo uma exigência do edital a caixa ser original do fabricante, a caixa apresentada não corresponde às especificidades para a fiscalização do produto ofertado, uma vez que a caixa apresentada não deixa o produto a amostra, comprovando que o conteúdo da caixa



RECEBIDO
10/05/2023

Nome:
Assinatura:
Rubrica:

Rua Salvador Geselle, nº 150
Nova Trento - SC

RECEBIDO

corresponde com o descrito no edital. A equipe técnica teria que abrir todas as embalagens para fazer a fiscalização correta do produto, o que inviabiliza o trabalho técnico e prejudica o atendimento aos usuários. As demais especificações do café apresentado estão contempladas no produto.

- **Sabonete** – o sabonete apresentado foi o Ann Bow Glicerina Adstringente. Na embalagem do mesmo está descrito que o sabonete é de glicerina como o solicitado no edital, entretanto, ao lado também está escrito “sabonete glicerinado” o que coloca em dúvida sua real composição.



Dessa forma, analisada as amostras a equipe decidiu desqualificar a empresa devido aos pontos levantados acima. Solicitamos que a próxima empresa seja convocada para apresentar as amostras conforme o edital.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Samanta Lazzarotto Franzoi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação